TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 030/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 500, de 20 de outubro de 2026. Estiveram presentes Elvis da Silva, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Rosângela de Farias Cordeiro e Jaldir Anholeto. Participou também, na condição de convidada, Tatiane Mendes Berto da Silva, responsável pela área de investimentos e monitoramento de riscos do TOLEDOPREV. A reunião teve como pauta: 1) Análise e deliberação sobre as movimentações de recursos, compreendendo aplicações e resgates financeiros; 2) Análise do cenário político-econômico após o resultado das eleições de 2026, com enfoque na volatilidade dos mercados financeiros, nas incertezas econômicas e nos possíveis reflexos sobre a carteira de investimentos do TOLEDOPREV. **1) Análise e deliberação sobre as movimentações de recursos, compreendendo aplicações e resgates financeiros.** Iniciados os trabalhos, a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos membros as movimentações de recursos no fundo CAIXA Brasil Títulos Públicos FIF Renda Fixa Longo Prazo – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, submetendo-as à análise, aprovação e ratificação do Comitê, conforme a situação de cada operação. Esclareceu que a utilização do referido fundo está alinhada à estratégia de alocação da carteira e à Política de Investimentos vigente, considerando suas características de segurança e liquidez, a necessidade de disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações previdenciárias e a busca de rentabilidade compatível com a meta atuarial, observados os limites de risco estabelecidos. Informou que os recursos recebidos no período foram aplicados no referido fundo e que os resgates tiveram por finalidade assegurar o pagamento da folha de benefícios previdenciários de outubro de 2026. Na sequência, foram apresentadas as seguintes movimentações: I – Conta nº 575215351-0: a) aplicação de R$ 36.171,22 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente à parcela do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento de benefícios; b) resgate de R$ 10.100.975,11 (dez milhões, cem mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao pagamento da folha de benefícios previdenciários do mês de outubro de 2026; II – Conta nº 575215353-7: a) aplicação de R$ 16.781,11 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), proveniente de compensação previdenciária; III – Conta nº 575215362-6: a) aplicação de R$ 64.986,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, repassado pelo Poder Legislativo, correspondente à parcela de outubro de 2026; b) aplicação de R$ 6.373.908,17 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), referente ao aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, a ser repassado pelo Poder Executivo, correspondente à parcela de outubro de 2026. Após os esclarecimentos e a análise das operações, os membros do Comitê, considerando a origem e a destinação dos recursos, a necessidade de liquidez e a aderência à Política de Investimentos vigente, deliberaram, por unanimidade, pela ratificação das aplicações e do resgate realizados e pela aprovação antecipada da aplicação de R$ 6.373.908,17, a ser executada após o efetivo ingresso dos recursos provenientes do aporte do Poder Executivo. **2) Análise do cenário político-econômico após o resultado das eleições de 2026, com enfoque na volatilidade dos mercados financeiros, nas incertezas econômicas e nos possíveis reflexos sobre a carteira de investimentos do TOLEDOPREV.** Na sequência, foi analisado o cenário político-econômico após o segundo turno das eleições presidenciais, realizado em 25 de outubro de 2026, considerando a acentuada volatilidade observada no mercado financeiro brasileiro em 26 de outubro, caracterizada pela desvalorização do mercado acionário, elevação da cotação do dólar e das taxas de juros futuros. Para

contextualizar a exposição da carteira aos riscos de mercado, foi considerada a posição consolidada de 21 de outubro de 2026, apresentada pela consultoria i9 Advisory, cujo patrimônio investido totalizava R$ 916.975.657,18, distribuído entre renda fixa (84,77%), renda variável (4,89%), investimentos no exterior (1,97%) e investimentos estruturados (8,36%). Na referida data, a carteira apresentava rentabilidade acumulada de 11,00% no exercício, indicador de risco Value at Risk (VaR) consolidado de 0,70%, calculado para horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, e 69,90% dos investimentos classificados com prazo de liquidez de até 30 dias. Durante a análise, foram considerados os possíveis reflexos das oscilações dos mercados sobre os diferentes segmentos da carteira, especialmente os efeitos das variações das taxas de juros sobre os ativos de renda fixa sujeitos à marcação a mercado, o comportamento dos fundos de renda variável e de investimentos estruturados e a influência cambial sobre os investimentos internacionais. Observou-se que a predominância de ativos de renda fixa e a disponibilidade de recursos com liquidez de curto prazo constituem aspectos relevantes para a gestão dos compromissos previdenciários, sem afastar a exposição aos riscos inerentes aos mercados financeiros. Os membros destacaram a importância da cautela diante das incertezas econômicas e da continuidade do acompanhamento da conjuntura e de seus possíveis reflexos sobre a carteira, considerando as diretrizes da Política de Investimentos vigente e a natureza de longo prazo das obrigações previdenciárias. O assunto foi objeto de análise e discussão, sem deliberações ou encaminhamentos específicos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para registro dos assuntos tratados e das deliberações adotadas, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros participantes da reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa**, **Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 26/10/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/10/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva**, **Responsável Pela Área de Investimentos e Monitoramento de Riscos**, em 26/10/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 26/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283504** e o código CRC **06F72D8F**.